



# MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

**25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Horário:** 13h00

**Local:** Sede da Câmara

Ata de nº **25/2023** da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Central de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Fioravante Basilato nº. 190, Centro, nesta cidade de Central de Minas, Comarca de Mantena. As 13:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023, a Câmara Municipal de Central de Minas reuniu-se em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **Miris Antônio dos Reis**, com a presença ainda dos seguintes vereadores que responderam individualmente a chamada nominal: **Adeílto Feliciano da Costa, Edinaldo Luiz da Silva, Leandro Florêncio Chaves, Alessandra Maria de Laia Amorim, Obedes Machado, Letícia Gonçalves Pereira da Cruz e Davi Moreira de Melo** Ausente a veradora **Geuza Maria Ribeiro**. Presentes ainda para auxiliar nos trabalhos legislativos, a servidora Andreza Assis e o Secretário Ysmaily Barbosa. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente ao verificar a existência de quórum legal, sob a proteção de Deus, solicitou ao vereador **Davi Moreira de Melo** para que fizesse a leitura da palavra de Deus, complementada com uma oração de agradecimento. Em seguida solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **Pequeno Expediente**: que consistiu na leitura ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida foi colocada em discussão e não havendo quem queira discutir, logo em seguida foi colocada em votação, aprovada ao final por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a leitura integral para conhecimento do Soberano Plenário do **Grande Expediente**, qual seja: 01 Projeto de Lei Nº 12 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências. Encerrada leitura integral do grande expediente, o Senhor Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e verificado a regular tramitação do Projeto de Lei Nº 12, de autoria do Prefeito Gilberto Ferreira da Cunha, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar. Passada a palavra para os vereadores, estes discutiram o assunto e, em seguida, o Sr. Presidente, colocou-o em votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Encerrado o expediente em pauta na ordem do dia, o Senhor Presidente declarou a **palavra como franca**, assim, como não havia mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente Ata, conforme determina o Regimento interno.

Documento assinado digitalmente por Obedes Machado, Alessandra Maria de Laia Amorim, Letícia Gonçalves Pereira da Cruz, Edinaldo Luiz da Silva, Adeílto Feliciano da Costa, Leandro Florêncio Chaves e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **J8VO-BSFKS-PDDL-LNUFQ-MJCH5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Miris Antonio dos Reis  
Presidente

Edinaldo Luiz da Silva  
Vice-Presidente

Adeildo Feliciano da Costa  
Vereador(a)

Alessandra Maria de Laia  
Amorim  
Vereador(a)

Davi Moreira de Melo  
Vereador(a)

Leandro Florêncio Chaves  
Vereador(a)

Letícia Gonçalves Pereira da Cruz  
Vereador(a)

Obedes Machado  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Obedes Machado, Alessandra Maria de Laia Amorim, Letícia Gonçalves Pereira da Cruz, Edinaldo Luiz da Silva, Adeildo Feliciano da Costa, Leandro Florêncio Chaves e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **JV8VO-BSFKS-PDDL-LNUFQ-MJCH5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ata da 25ª Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2023

**Status:** processo de assinatura **PENDENTE**

**Data da Versão do Doct.:** 07/02/2024 13:20:46

**Hash Interno:** iyn5rkrqu9rfswd4khv6ysge0hbxdaiceunbbiwp



### Chave de Verificação

## JV8VO-BSFKS-PDDL-LNUFQ-MJCH5

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
809.***.***-53	Obedes Machado	Assinado em 14/02/2024 19:43
093.***.***-18	Alessandra Maria de Laia Amorim	Assinado em 14/02/2024 19:43
125.***.***-57	Letícia Gonçalves Pereira da Cruz	Assinado em 14/02/2024 19:43
139.***.***-70	Davi Moreira de Melo	Pendente
144.***.***-52	Edinaldo Luiz da Silva	Assinado em 14/02/2024 19:43
584.***.***-68	Adeildo Feliciano da Costa	Assinado em 14/02/2024 19:43
066.***.***-74	Leandro Florêncio Chaves	Assinado em 14/02/2024 19:43
084.***.***-08	Miris Antonio dos Reis	Assinado em 14/02/2024 19:43

Documento assinado digitalmente por Obedes Machado, Alessandra Maria de Laia Amorim, Letícia Gonçalves Pereira da Cruz, Edinaldo Luiz da Silva, Adeildo Feliciano da Costa, Leandro Florêncio Chaves e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador) e informe o código JV8VO-BSFKS-PDDL-LNUFQ-MJCH5 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

